

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8503444-83.2012.8.06.0000, **RESOLVE autorizar a disposição de LARISSE DE OLIVEIRA MATOS**, Analista Judiciário - Área Judiciária, Matrícula nº 8323.1/6 , atualmente lotada na 1^a Vara da Comarca de Itapajé , para a 2^a Vara da Comarca de Aquiraz, a fim de exercer o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Secretaria, símbolo GAJ-1. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 15 dias do mês de março do ano de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 8503444-83.2012.8.06.0000,

RESOLVE exonerar CARMELITA BERTULINO LEITE, Analista Judiciário - Área Judiciária, Matrícula nº 8789.1/0, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Secretaria da 2^a Vara da Comarca de Aquiraz, símbolo GAJ-1, e nomear **LARISSE DE OLIVEIRA MATOS**, Analista Judiciário - Área Judiciária, Matrícula nº 8323.1/6, para o referido cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 dias do mês de março de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8503396-24.2012.8.06.0001

RESOLVE exonerar, a pedido, **TATIANA BEZERRA CARNEIRO**, Matrícula nº 5505.1/5, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Divisão de Atividades Judiciárias da Comarca de Fortaleza, símbolo GAJ-2.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 dias do mês de março de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8503396-24.2012.8.06.0001,

RESOLVE exonerar, a pedido, **SÉRGIO LUIS ALVES DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 95826.1/4, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretor de Secretaria da 4^a Vara de Família da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3, e nomear **TATIANA BEZERRA CARNEIRO**, Matrícula nº 5505.1/5, para o referido cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 dias do mês de março de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8501516-97.2012.8.06.0000, **RESOLVE designar CLÁUDIO ROZAS FREITAS**, Chefe de Serviço de Transportes, símbolo GAJ 3, matrícula nº 7354.1/8, para substituir **NEYRLA MARIA BEZERRA DE AGUIAR**, Diretor de Divisão de Serviços Gerais, símbolo GAJ 2, matrícula nº 4940.1/1, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 09/01/2012 a 07/02/2012. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 15 de março de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PORTRARIA N° 38/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8525393-03.2011.8.06.0000, **RESOLVE lotar**, a partir de 09 de janeiro de 2012, a servidora **LORENA ARAGÃO CORREIA E SÁ**, Analista Judiciário SPJNS, matrícula nº 5332.1/1, anteriormente lotada no Gabinete do Desembargador Durval Aires Filho, no Gabinete do Desembargador Francisco José Martins Câmara, sem prejuízo da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no artigo 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974,

que percebe. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 420/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XXIX, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art.5º, incisos II e IV, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, o inciso IX, do art.132 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8501093-40.2012.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 370,00 (Trezentos e setenta reais) ao servidor **ÁTHILA CAMPOS GIRÃO**, Analista Judiciário Adjunto de Entrância Especial, matrícula nº 12060, lotado no Serviço Integrado de Saúde da Comarca de Fortaleza, Mestre, não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem, por atuar como facilitador no curso "*Estresse Ocupacional e o Cultivo do Equilíbrio Emocional*", realizado no período de 18 a 27 de janeiro do corrente ano, com carga horária total de 10h/a, para cerca de 10 servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Art. 2º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2011/2012 do Poder Judiciário e aprovado pelo Comitê de Gestão e Programação Financeira do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2012.

Desembargador JOSE ARISIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 421/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XXIX, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art.5º, incisos II e IV, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, o inciso IX, do art.132 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8500385-84.2012.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao servidor **Nelson Ricardo de Moraes Nogueira**, Analista Judiciário, matrícula nº 201350, Coordenador do Telejustiça da Comarca de Fortaleza e membro do Banco de facilitadores – BFA, por atuar como facilitador no curso "Inteligência Emocional", realizado no período de 16 a 25 de janeiro do corrente ano, às 2ª, 4ª e 6ª feiras, com carga horária total de 10 h/a, para 20 servidores lotados no Fórum Clóvis Beviláqua e Juizados Especiais de Fortaleza.

Art. 2º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2011/2012 do Poder Judiciário do Estado do Ceará e aprovado pelo Comitê de Gestão e Programação Financeira do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2012.

Desembargador JOSE ARISIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 384 / 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº 8502120 -58.2012.8.06.0000,

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, à servidora **FLAVIANNE DAMASCENO MAIA CAMPELO**, Analista Judiciário – Execução de Mandados, Matrícula nº 4580, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Direito Penal e Processo Penal, na Faculdade Entre Rios do Piauí– FAERPI, de carga horária de 450 horas, com efeitos financeiros a partir de 08 de fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de março de 2012 .

Desembargador **JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8502113-66.2012.8.06.0000, RESOLVE designar **JOSÉ VALTER DE VASCONCELOS**,